PROPOSTA COMERCIAL

Instituto de Tecnologia, Pesquisa e Estudos Avançados Vórtice LTDA

1. ENDEREÇAMENTO E IDENTIFICAÇÃO

À **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SEPLAN – CEL/SEPLAN**

MODALIDADE: COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 014/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação e treinamentos para a execução de cursos específicos aos servidores do interpi do projeto integrado de segurança hídrica, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento socioprodutivo da bacia dos rios piauí e canindé estado do piauí – piauí sustentável e inclusivo (psi).

Senhor(a) Presidente da CEL/SEPLAN,

O licitante **Instituto de Tecnologia, Pesquisa e Estudos Avançados Vórtice LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 51.999.448/0001-00**, com sede à Rua General Adelmar Rocha, 2525 - Sala 10 Hub 15, Ininga, Teresina - PI, CEP 64048-250, telefone (86) 9.9931-3141, e-mail institutovortice@gmail.com, declarando inteira submissão às condições do Convite da Comparação de Preços supracitada, vem mui respeitosamente propor os preços abaixo discriminados para o LOTE único.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo compreende a realização de **14 (quatorze) cursos** de treinamento presencial destinados a servidores do INTERPI-PI, em Teresina-PI, conforme o conteúdo programático previsto no Termo de Referência (TDR), distribuídos em 4 (quatro) Blocos Temáticos:

Bloco I:

- Curso 1. Qualidade de Atendimento Humanizado (20h, 20 servidores)
- Curso 2. Noções de Elaboração de Projetos (30h, 30 servidores)
- Curso 3. Noções e práticas do SEI (20h, 30 servidores)
- Curso 4. Noções e práticas do sistema REGINA (20h, 30 servidores)
- Curso 5. Noções de Legislação Fundiária (20h, 50 servidores)

Bloco II:

- Curso 6. Noções de Direito Agrário e Registral (20h, 30 servidores)
- Curso 7. Cadastro Técnico e Noções de Regularização Fundiária (20h, 50 servidores)
- Curso 8. Elaboração de Relatórios Técnicos e Laudos (20h, 30 servidores)

Bloco III:

- Curso 9. Noções Básicas de QGIS (30h, 30 servidores)
- Curso 10. Processamento de Dados GNSS (20h, 30 servidores)
- Curso 11. Cadastro Técnico Multifinalitário (20h, 30 servidores)

Bloco IV:

- Curso 12. Noções de Elaboração do RIDT (8h, 30 servidores)
- Curso 13. CAR e Regularização Ambiental (20h, 30 servidores)
- Curso 14. Levantamento de Campo e Boas Práticas (20h, 30 servidores)

Os treinamentos serão divididos em dois blocos de execução: o primeiro com temas mais amplos (genéricos) e o segundo com temas específicos, conforme detalhado no cronograma financeiro a seguir. Cada etapa contará com relatórios técnicos consolidados, currículos dos ministrantes previamente aprovados e carga horária adequada ao número de treinandos.

3. CRONOGRAMA FINANCEIRO / PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Descrição do Entregável / Etapa	Prazo Entrega	Total Dias	Valor (R$)	%
1º Produto	Plano de Trabalho, Cronograma e Currículos aprovados.	10 dias	10 dias	R$ 71.400,00	15%
2º Produto	Execução de cursos de treinamento presencial (Temas Amplos).	30 dias	45 dias	R$ 142.800,00	30%
3º Produto	Relatório técnico do primeiro bloco de treinamentos.	15 dias	60 dias	R$ 47.600,00	10%
4º Produto	Execução dos cursos e temas específicos.	40 dias	100 dias	R$ 142.800,00	30%
5º Produto	Relatório técnico do segundo bloco de treinamentos.	20 dias	120 dias	R$ 71.400,00	15%
Total Geral	-	120 dias	-	**R$ 476.000,00**	100%

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R$ 476.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS)**.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 5 (cinco) parcelas, diretamente proporcionais à conclusão e ao aceite de cada etapa pelo INTERPI/USE, mediante apresentação de nota fiscal e relatório técnico aprovado pela equipe do instituto:

- **1ª parcela (15%):** R$ 71.400,00, mediante aprovação do Produto 1;
- **2ª parcela (30%):** R$ 142.800,00, mediante aprovação do Produto 2;
- **3ª parcela (10%):** R$ 47.600,00, mediante aprovação do Produto 3;
- **4ª parcela (30%):** R$ 142.800,00, mediante aprovação do Produto 4;
- **5ª parcela (15%):** R$ 71.400,00, mediante aprovação do Produto 5.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período se couber, conforme item 14 do Termo de Referência.

6. SUBCONTRATAÇÃO

Declaramos a possibilidade de subcontratação de empresas para execução de partes específicas do objeto, limitada a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor global do contrato, conforme permitido no item 6 do Termo de Referência, mediante indicação e justificativa técnica a serem apresentadas quando da contratação.

7. DECLARAÇÕES

- ✔ Declaramos que o objeto da proposta está de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência e neste edital;
- ✔ Declaramos que estão incluídos na proposta todos os custos, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, infraestrutura, equipamentos, softwares, seguros, frete, bem como qualquer outra despesa, direta ou indireta, incidente na execução do objeto;
- ✔ Declaramos que nos comprometemos a cumprir todas as obrigações da contratada previstas no item 17 do Termo de Referência, incluindo: disponibilização de certificados, materiais didáticos, indicação de preposto, comunicação prévia de alterações e manutenção de regularidade fiscal;
- ✔ Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que o Instituto Vórtice possui capacidade técnica e operacional para a execução integral dos serviços propostos.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

8. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Instituto de Tecnologia, Pesquisa e Estudos Avançados Vórtice LTDA
CNPJ: 51.999.448/0001-00
Endereço: Rua General Adelmar Rocha, 2525 - Sala 10 Hub 15, Ininga, Teresina - PI
Telefone: (86) 9.9931-3141
E-mail: institutovortice@gmail.com
Representante Legal: Thiago Rodrigo de Oliveira Araújo

Teresina, 30/07/2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ARAUJO
Data: 30/07/2026 13:33:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thiago Rodrigo de Oliveira Araújo
Diretor Executivo
(86) 9.9931-3141

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

Comparação de Preços nº 014/2026 – SEPLAN/PI

1. Objeto

Contratação de Empresa Especializada em Capacitação e Treinamentos para a Execução de Cursos Específicos aos Servidores do INTERPI do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé Estado do Piauí – Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI).

2. Identificação da Licitante

O **Instituto de Tecnologia, Pesquisa e Estudos Avançados Vórtice LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 51.999.448/0001-00**, com sede à Rua General Adelmar Rocha, 2525 - Sala 10 Hub 15, Ininga, Teresina - PI, CEP 64048-250, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. **Thiago Rodrigo de Oliveira Araújo**, vem, por meio desta, apresentar a presente DECLARAÇÃO DE GARANTIA, nos termos do item 3.5 do Instrumento de Avaliação de Logística (IAL) e do Termo de Referência.

3. Declaração de Compromisso

A licitante **DECLARA** que se compromete a prestar, no momento da assinatura do contrato, a garantia de execução contratual que vier a ser exigida, em uma das modalidades previstas na legislação vigente (seguro garantia, fiança bancária ou caução em dinheiro), conforme padrão adotado pelo **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)** e pelo **Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA)** para contratos desta natureza.

Declara, ainda, que a referida garantia será mantida durante todo o período de vigência contratual, assegurando o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas no certame e no futuro instrumento convocatório.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que surta seus efeitos legais e administrativos.

Teresina (PI), 30 de Julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ARAUJO
Data: 30/07/2026 16:18:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thiago Rodrigo de Oliveira Araújo
Diretor Executivo - Instituto Vórtice
CNPJ: 51.999.448/0001-00.
E-mail: institutovortice@gmail.com

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

Ref.: Comparação de Preços n.º 014/2026 – SEPLAN/PI.

Assunto: Declaração de Atendimento ao Decreto nº 9.178/2017 (Sustentabilidade Ambiental) para classificação na Comparação de preço n.º 14/2026.

A empresa Instituto de Tecnologia, Pesquisa e Estudos Avançados Vórtice Ltda, inscrita sob CNPJ n.º 51.999.448/0001-00, sediada na Rua General Adelmar Rocha, 2525. Sala 10, Hub 15. Telefone n.º (86) 9.9931-3141, por intermédio do seu representante legal Sr. Thiago Rodrigo de Oliveira Araújo, portador(a) da Carteira de Identidade 2.002.664 SSP-PI e do CPF nº 880.238.693-53, DECLARA QUE ATENDE OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL previstos no art. 7º do Decreto nº 9.178/2017, em especial que produz/comercializa bens:

a) estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como as homologadas pelo PROCON/IBAMA;
b) que não contém substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;
c) ser equipado com os itens de segurança exigidos por lei;
d) atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA Nº 1, de 11 de fevereiro de 1993, e Nº 272, de 14 de setembro de 2000, e legislação correlata;
e) que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;
f) atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com Programa de Controle da poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE P7, conforme Resolução CONAMA Nº 18, de 06 de maio de 1986 e Nº 315, de 29 de outubro 2002, e legislação correlata, preferencialmente dotados de tecnologia que faculte a diminuição da emissão de gases e/ou substâncias poluentes.
g) que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;
h) que possuam certificação de procedência de produtos.

Teresina (PI), 29 de Julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ARAUJO
Data: 29/07/2026 06:46:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thiago Rodrigo de Oliveira Araújo
Diretor Executivo - Instituto Vórtice
CNPJ: 51.999.448/0001-00.
E-mail: institutovortice@gmail.com

FORMULÁRIO DE AUTOCERTIFICAÇÃO

De acordo com a Política do FIDA sobre Prevenção de Fraude e Corrupção em suas Atividades e Operações, o Fundo pode investigar e, quando aplicável, sancionar entidades e indivíduos, inclusive impedindo-os, indefinidamente ou por um período determinado, de participar de qualquer atividade ou operação financiada ou administrada pelo FIDA. Uma exclusão inclui, inter alia, a inelegibilidade para: (i) ser concedida ou de outra forma se beneficiar de qualquer contrato financiado pelo FIDA, financeiramente ou de qualquer outra forma; (ii) ser um subcontratante, consultor, fabricante, fornecedor, subfornecedor, agente ou prestador de serviços de uma empresa qualificada, recebendo um contrato financiado pelo FIDA; e (iii) receber o produto de qualquer empréstimo ou subsídio fornecido pelo Fundo. O Fundo também pode reconhecer unilateralmente exclusões elegíveis por qualquer uma das Instituições Financeiras Internacionais signatárias do Acordo para Execução Mútua de Decisões de Exclusão.1 Formulário de Autocertificação Este formulário de autocertificação deve ser preenchido pela licitante. A licitante deverá enviar o formulário preenchido juntamente com a licitação / proposta para [inserir nome da entidade adquirente]. As instruções para preencher este formulário são fornecidas abaixo.

Nome completo da licitante:	Instituto de Tecnologia, Pesquisa e Estudos Avançados Vórtice Ltda (51.999.448/0001-00)
Nome legal completo do representante legal da licitante e cargo:	Thiago Rodrigo de Oliveira Araújo - Diretor Executivo
Título de aquisição:	Contratação de empresa especializada em capacitação e treinamentos para a execução de cursos específicos aos servidores do interpi.
Referência de aquisição:	Termo de referência do empréstimo no 5611/oc-br (bid) e loan no 2000004360, (fida) projeto piauí sustentável inclusivo - CP nº 014/2026 – SEPLAN/PI
Data:	30/07/2026

Sexual Harassment, Sexual Exploitation and Abuse (accessible at https://www.ifad.org/en/document- detail/asset/40738506). Certifico que sou o representante autorizado de [nome da licitante], bem como que as informações fornecidas acima são verdadeiras e precisas em todos os aspectos materiais e entendo que qualquer distorção relevante, deturpação ou falha no fornecimento das informações solicitadas neste A certificação pode resultar em sanções e remédios, incluindo a inelegibilidade permanente para participar de atividades e operações financiadas e / ou administradas pelo FIDA, de acordo com as Diretrizes de Aquisições do FIDA, o Manual de Aquisições do FIDA e outras políticas e procedimentos aplicáveis do FIDA, incluindo a Política do FIDA sobre Prevenção de Fraude e Corrupção em suas Atividades e Operações (acessível em www.ifad.org/anticorruption_policy) e Política do FIDA sobre Prevenção e Resposta ao

Assédio Sexual, Exploração Sexual e Abuso (acessível em https://www.ifad.org/en/document-detail/asset/40738506).

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ARAUJO
Data: 30/07/2026 09:55:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura autorizada: Data: 30/07/2026
Nome Impresso do Signatário: Thiago Rodrigo de Oliveira Araújo (CPF: 880.238.693-53)

A licitante certifica que ela própria, seu(s) proprietário(s), agentes, sub-consultores, subcontratados, consórcios e parceiros de joint venture NÃO se envolveram em práticas fraudulentas, corruptas, conluio, coercitivas ou obstrutivas em conexão com o presente processo de aquisição. A licitante declara que as seguintes condenações criminais, sanções administrativas (incluindo exclusões no âmbito do Acordo para Execução Mútua de Decisões de Exclusão ou o "Acordo de Exclusão Cruzada")² e/ou suspensões temporárias foram impostas à licitante e/ou qualquer de seus diretores, parceiros, proprietários, pessoal-chave, agentes, sub-consultores, subcontratados, consórcios e parceiros de joint venture:

Natureza da medida (ou seja, condenação criminal, sanção administrativa ou suspensão temporária)	Imposta por	Nome da parte condenada, sancionada ou suspensa (e relação com a licitante)	Motivos para a medida (ou seja, fraude na aquisição ou corrupção na execução do contrato)	Data e tempo (duração) da medida
Nenhuma - Não há condenações, sanções ou suspensões a declarar				

Se não houver condenações criminais, sanções administrativas ou suspensões temporárias, indique “nenhuma”.

A licitante certifica-se de que ele próprio, incluindo seu(s) diretor(es), parceiro(s), proprietário(s), pessoal-chave, agentes, sub-consultores, subcontratantes, consórcios e parceiros de joint venture NÃO se envolveram em atos de assédio sexual, exploração sexual e abuso em conexão com o presente processo de aquisição e com este contrato.

A licitante certifica-se de que ele próprio, incluindo seu(s) diretor(es), parceiro(s), proprietário(s), pessoal-chave, agentes, sub-consultores, subcontratados, consórcios e parceiros de joint venture NÃO estão sujeitos a uma condenação criminal, sanções administrativas e / ou suspensões temporárias por prática de atos de assédio sexual, exploração sexual e abuso.

A licitante certifica que ele próprio, seu (s) proprietário (s), agentes, sub-consultores, subcontratados, consórcios e parceiros de joint venture NÃO têm conflitos de interesse reais, potenciais ou razoavelmente percebidos e especificamente que eles:

Não têm qualquer real ou potencial, e não parecem razoavelmente ter, pelo menos um sócio controlador em comum com uma ou mais outras partes no processo de licitação ou na execução do contrato;

Não têm qualquer efetivo ou potencial,e não parecem razoavelmente ter, o mesmo representante legal que outra licitante para os fins desta licitação ou execução do contrato;

Não têm qualquer real ou potencial,e não parecem razoavelmente ter, um relacionamento, diretamente ou através de terceiros comuns, que os coloque em posição de ter acesso a informações indevidas ou não divulgadas ou influência sobre o processo de licitação e a execução do contrato, ou influenciar as decisões da entidade adquiridora quanto ao processo de seleção para esta aquisição ou durante a execução do contrato;

Não participe e não pareça potencialmente ou razoavelmente participar de mais de uma licitação / proposta neste processo; e

Não tem qualquer relação real ou potencial, e não parece razoavelmente ter, uma relação comercial ou familiar com um membro do conselho de administração da entidade adquiridora ou seu pessoal, o Fundo ou seu pessoal, ou qualquer outro indivíduo que foi, esteve ou pode razoavelmente estar direta ou indiretamente envolvido em qualquer parte de

(i) a preparação do documento de licitação **[Não se aplica/ "Nenhum conflito a declarar]**,

(ii) o processo de seleção para esta aquisição **[Não se aplica/ "Nenhum conflito a declarar]** , ou

(iii) a execução do contrato, a menos que seja real, potencial ou razoavelmente o conflito decorrente desta relação foi explicitamente autorizado pelo Fundo por escrito. **[Não se aplica/ "Nenhum conflito a declarar]**

A licitante declara os seguintes conflitos de interesse reais, potenciais ou razoavelmente percebidos, que podem afetar, ou podem ser razoavelmente percebidos por outros como afetando, a imparcialidade em qualquer assunto relevante para o processo de aquisição, incluindo o processo de seleção e a execução do contrato, com o entendimento e aceitação de que qualquer ação sobre esta divulgação ficará inteiramente sob o critério do Fundo: [fornecer descrição detalhada de quaisquer conflitos de interesse reais, potenciais ou razoavelmente percebidos, incluindo sua natureza e o pessoal, proprietário (s), agentes, subconsultores, subcontratados, consórcios ou parceiros de joint venture afetados. **[Não se aplica/ "Nenhum conflito a declarar]**

A licitante certifica que NENHUMA gratificação, taxa, comissão, presente ou qualquer outra coisa de valor foi paga ou trocada ou deve ser paga ou trocada em relação ao presente processo de licitação.

institutovortice@gmail.com | (86)99931-3141
R. Gen. Aldemar Rocha, 2525, Sala 10-Hub 15
CEP 64048-250, Ininga, Teresina-PI

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE COMPROMISSOS SOCIAIS

Ref.: CP N° 014/SEPLAN/2026.

Instituto de Tecnologia, Pesquisa e Estudos Avançados Vórtice Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 51.999.448/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr.Thiago Rodrigo de Oliveira Araújo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.002.664 SSP-PI e do C.P.F nº 880.238.693-53, DECLARA que conhece e cumpre, no que lhe é aplicável, às políticas e diretrizes quanto aos seguintes compromissos sociais:

• de não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de não empregar menor de dezesseis anos em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
• de não se utilizar de operações identificadas como de risco significativo de ocorrência de trabalho forçado ou análogo ao escravo ou, ainda, relacionadas à exploração sexual;
• de respeito à equidade de gênero, considerando, valorizando e oportunizando as mulheres e homens, acesso a seus direitos, benefícios, obrigações e oportunidades, em iguais condições, com respeito e atenção a toda sua diversidade.
• de não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no Inciso III do Art. 5º todos da Constituição Federal.

Ressalva: não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Teresina (PI), 29 de Julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ARAUJO
Data: 29/07/2026 06:50:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thiago Rodrigo de Oliveira Araújo
Diretor Executivo - Instituto Vórtice
CNPJ: 51.999.448/0001-00.
E-mail: institutovortice@gmail.com

PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

GESTÃO E ATENDIMENTO

Cursos presenciais para servidores do INTERPI



CURSO 1 — Qualidade de Atendimento Humanizado

Objetivo: Atributos de um bom atendimento, motivos de insatisfação, perfil profissional e busca de soluções práticas.

Local de execução: Teresina – PI | **Público-alvo:** 20 servidores
Carga horária: 20 horas | **Turno:** manhã | **Modalidade:** presencial



CURSO 2 — Noções de Elaboração de Projetos

Objetivo: Noções sobre projetos, planos e propostas de trabalho; diagnóstico, metas e cronograma.

Local de execução: Teresina – PI | **Público-alvo:** 30 servidores
Carga horária: 30 horas | **Turno:** manhã | **Modalidade:** presencial



CURSO 3 — Noções e Práticas do SEI

Objetivo: Acesso, operações com processos e documentos, uso de blocos e recuperação de informações.

Local de execução: Teresina – PI | **Público-alvo:** 30 servidores
Carga horária: 20 horas | **Turno:** manhã | **Modalidade:** presencial

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI

GOVERNO DO PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO. AQUI TEM FUTURO.

BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento

FIDA
Investindo nas populações rurais

PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL **LEGISLAÇÃO E REGULARIZAÇÃO**

Cursos presenciais para servidores do INTERPI

CURSO 1 —
Noções e Práticas do Sistema REGINA

Objetivo: Introdução, funções, formulários, anexação e integração entre órgãos.

Local de execução: Teresina – PI | **Público-alvo:** 30 servidores | **Carga horária:** 20 horas | **Turno:** manhã | **Modalidade:** presencial

CURSO 2 —
Noções de Legislação Fundiária

Objetivo: Principios sobre posse e propriedade rural, INCRA e legislação para assentamentos e comunidades tradicionais.

Local de execução: Teresina – PI | **Público-alvo:** 50 servidores | **Carga horária:** 20 horas | **Turno:** manhã | **Modalidade:** presencial

CURSO 3 — **Noções de Direito Agrário e Registral**

Objetivo: Função social da propriedade, Reforma Agrária, Direito Registral e Registros Públicos.

Local de execução: Teresina – PI | **Público-alvo:** 30 servidores | **Carga horária:** 20 horas | **Turno:** manhã | **Modalidade:** presencial

CURSO 4 — **Cadastro Técnico e Noções de Regularização Fundiária**

Objetivo: Terminologias, cadastros rurais e regularização de assentamentos e povos tradicionais.

Local de execução: Teresina – PI | **Público-alvo:** 50 servidores | **Carga horária:** 20 horas | **Turno:** manhã | **Modalidade:** presencial

INTERPI | Governo do Estado do Piauí | BID | FIDA

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI

GOVERNO DO PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO. AQUI TEM FUTURO.

BID

FIDA
Investindo nas populações rurais

PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
GEOTECNOLOGIAS

Cursos presenciais para servidores do INTERPI



CURSO 1 — Noções Básicas de QGIS

Objetivo: Primeiros passos no software, instalação e criação de mapas temáticos.

Local de execução: Teresina – PI
Público-alvo: 30 servidores
Carga horária: 30 horas
Turno: manhã
Modalidade: presencial



CURSO 2 — Processamento de Dados GNSS

Objetivo: Técnicas de levantamento, cartografia, uso de receptores RTK e cadastros.

Local de execução: Teresina – PI
Público-alvo: 30 servidores
Carga horária: 20 horas
Turno: manhã
Modalidade: presencial



CURSO 3 — Cadastro Técnico Multifinalitário

Objetivo: Aplicação de dados geoespaciais, geoprocessamento e SICAR.

Local de execução: Teresina – PI
Público-alvo: 30 servidores
Carga horária: 20 horas
Turno: manhã
Modalidade: presencial

PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL

Cursos presenciais para servidores do INTERPI



CURSO 1

Objetivo: Organização e apresentação do RIDT, com aspectos históricos, sociais, agronômicos e ambientais.

Local de execução: Teresina – PI
Público-alvo: 30 servidores
Carga horária: 08 horas
Turno: manhã
Modalidade: presencial



CURSO 2

Objetivo: Integração dos passivos ambientais e do CAR às políticas de regularização fundiária.

Local de execução: Teresina – PI
Público-alvo: 30 servidores
Carga horária: 20 horas
Turno: manhã
Modalidade: presencial



CURSO 3

Objetivo: Métodos de coleta de dados em campo, conferência de medidas e elaboração de relatórios.

Local de execução: Teresina – PI
Público-alvo: 30 servidores
Carga horária: 20 horas
Turno: manhã
Modalidade: presencial

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI

GOVERNO DO PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO. AQUI TEM AMOROSO.

BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento

FIDA
Investindo nas populações rurais

PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

LEGISLAÇÃO E REGULARIZAÇÃO

Cursos presenciais para servidores do INTERPI

1. Noções e Práticas do Sistema REGINA (Funcionalidade e aplicações)

Local de execução: Teresina – PI | **Público-alvo estimado:** 30 servidores
Carga horária: 20 horas | **Turno:** manhã | **Modalidade:** presencial

2. Noções de Legislação Fundiária

Objetivo: Princípios básicos sobre posse e propriedade rural, INCRA e legislação fundiária para regularização de assentamentos e povos e comunidades tradicionais.

Local de execução: Teresina – PI | **Público-alvo estimado:** 50 servidores
Carga horária: 20 horas | **Turno:** manhã | **Modalidade:** presencial

3. Noções de Direito Agrário e Registral

Local de execução: Teresina – PI | **Público-alvo estimado:** 30 servidores
Carga horária: 20 horas | **Turno:** manhã | **Modalidade:** presencial

4. Cadastro Técnico e Noções de Regularização Fundiária

Objetivo: Terminologias, tipos de cadastros rurais, conceitos básicos da regularização e regularização fundiária de assentamentos e povos e comunidades tradicionais.

Local de execução: Teresina – PI | **Público-alvo estimado:** 50 servidores
Carga horária: 20 horas | **Turno:** manhã | **Modalidade:** presencial

5. Elaboração de Relatórios Técnicos e Laudos

Objetivo: Como estruturar e padronizar documentos técnicos exigidos na regularização fundiária.

Local de execução: Teresina – PI | **Público-alvo estimado:** 30 servidores
Carga horária: 20 horas | **Turno:** manhã | **Modalidade:** presencial

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI

GOVERNO DO PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO. AQUI TEM FUTURO.

BID
Banco Interamericano de Desenvolvimento

FIDA
Investindo nas populações rurais

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ
51.999.448/0001-00

Razão Social
INSTITUTO DE TECNOLOGIA, PESQUISA E ESTUDOS AVANCADOS VORTICE LTDA

Nome Fantasia
I-VORTICE

Situação
Idoneo

Situação Cadastral
Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL


Serpro


SEBRAE


INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO
inovação

INIDONEIDADE

N° 24674/2026

I-VORTICE
CNPJ: 51.999.448/0001-00

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 06/08/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em06/06/2026

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

588E-4F91-0119-4775

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **INSTITUTO DE TECNOLOGIA, PESQUISA E ESTUDOS AVANCADOS VORTICE LTDA**

CPF/CNPJ: **51.999.448/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:18:16 do dia 06/06/2026 , com validade até o dia 06/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: pG0JGP2husu9DjHRPw7g

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.999.448/0001-00 **MATRIZ**		**29/08/2023**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO DE TECNOLOGIA, PESQUISA E ESTUDOS AVANCADOS VORTICE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
I-VORTICE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENERAL ADELMAR ROCHA	**2525**	**SALA 10 HUB 15**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.048-250	**ININGA**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INSTITUTOVORTICE@GMAIL.COM	**(86) 9931-3141 / (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/08/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/07/2026** às **13:35:32** (data e hora de Brasília).

Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo **gov.br** em 30/06/2026





Título de eleitor 027128951546		Tipo sanguíneo/ Fator RH O+
Estado civil Casado(a)		Doador de Orgãos NÃO
Assinatura Thiago Rodrigo de O. Araújo	Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio CERT. CASAMENTO 21298 L 63 F 298 EXP. TERESINA - PI 28/03/2008	
CNH 01451839751 PI	Categoria B	PIS / PASEP 137.22185.19-9
NIS 137.22185.19-9	NIT	Carteira de trabalho 20215280010PI
DNI		CNS 702.0013.3966.7089
Observação de Saúde		

QR Code

Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Carteira Identidade Nacional.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **INSTITUTO DE TECNOLOGIA, PESQUISA E ESTUDOS AVANCADOS VORTICE LTDA**

CPF/CNPJ: **51.999.448/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:26:47 do dia 31/07/2026 , com validade até o dia 30/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Z2ESSyZEjAQ09NNUKVUr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE TECNOLOGIA, PESQUISA E ESTUDOS AVANCADOS VORTICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.999.448/0001-00
Certidão nº: 66317589/2026
Expedição: 01/08/2026, às 17:26:14
Validade: 28/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE TECNOLOGIA, PESQUISA E ESTUDOS AVANCADOS VORTICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.999.448/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2600010229987639

CPF/CNPJ: 51.999.448/0001-00
Nome/Razão Social: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado**.**

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/07/2026 17:30:13
VÁLIDA ATÉ 29/09/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 3CEC4582-8FB0-4695-A8C6-3FCC6F3B721D

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 31/07/2026 17:30:17 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010329987650

CPF/CNPJ: 51.999.448/0001-00
Nome/Razão Social: **********

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/07/2026 17:30:30
VÁLIDA ATÉ 29/09/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 1163F2E6-676F-47AD-AECC-E8624B6E284D

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 31/07/2026 17:30:34 -03:00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 31/07/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

INSTITUTO DE TECNOLOGIA, PESQUISA E ESTUDOS AVANCADOS VORTICE LTDA
51.999.448/0001-00

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/07/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.GSM7.NFKH.89JZ.F9Y1.G5MW**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE TECNOLOGIA, PESQUISA E ESTUDOS AVANCADOS VORTICE LTDA
CNPJ: 51.999.448/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:55 do dia 17/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2026.
Código de controle da certidão: **115A.0913.C83E.13A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 265.349/26-40

CPF/CNPJ: 51.999.448/0001-00

Contribuinte: INSTITUTO DE TECNOLOGIA, PESQUISA E ESTUDOS AVANCADOS VORTICE LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:06:27 h, do dia 09/06/2026.

Validade: 07/09/2026

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 3B34BB1B006039E0

Nº Via: 2

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.999.448/0001-00

Razão social: INSTITUTO DE TECNOLOGIA, PESQUISA E ESTUDOS AVANCADOS V

Endereço: R GENERAL ADELMAR ROCHA 2525 SALA 10 HUB 15/ JOQUEI / TERESINA / PI / 64048-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2026 a 26/08/2026

Certificação Número: 2026072805596271202285

Informação obtida em 31/07/2026 14:19:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDOS AVANÇADOS VÓRTICE LTDA

Pelo presente instrumento particular, as partes:

THIAGO ASSUNÇÃO DE MORAES, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 01/10/1981, natural de Picos/PI, **RG nº 2.086.304 SSP/PI, CPF n° 657.123.663-04**, residente e domiciliado no Rua Fotógrafo Costinha, nº 1960, Condomínio Santa Teresa, Bairro Cristo Rei, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.015-467.

THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ARAÚJO, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, **RG nº 2.002.664 SSP/PI, CPF nº 880.238.693-53**, nascido em 29/03/1981, natural de Teresina/PI, residente e domiciliado na Rua Antilhon Ribeiro Soares, nº 5000, Edifício Torre C, Apartamento 44, Bairro Santa Isabel, CEP nº 64.053-070, na cidade de Teresina, estado do Piauí.

ELIZABETH ALENCAR DE MOURA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/12/1980, natural de Teresina/PI, **RG nº 1.594.639 SSP/PI, CPF n° 752.425.403-20**, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, 2601, nº 12, Condomínio Aldebaran Ville, Quadra R, Bairro Tabajaras, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.067-901.

Resolvem como de fato têm, e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas disposições aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação de **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDOS AVANÇADOS VÓRTICE LTDA.** E nome de fantasia **INSTITUTO VÓRTICE.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sede na Rua General Adelmar Rocha, nº 2525, Sala 10, Hub 15, Bairro Ininga, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.048-250.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades na data da assinatura desse contrato e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá por objeto as seguintes atividades:

7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
7220700 - Pesquisa e desenvolvimento em ciências sociais e humanas.
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais)
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade não possui filial, mas poderá constituir em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais, mediante aditivo social.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da empresa será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma devidamente subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre as sócias:

SÓCIO	QUOTAS	R$ VALOR
THIAGO ASSUNÇÃO DE MORAES	3.300	3.300,00
THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ARAÚJO	3.400	3.400,00
ELIZABETH ALENCAR DE MOURA	3.300	3.300,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**10.000**	**R$ 10.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. **(art. 1.052, CC/2002).**

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio **THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ARAÚJO,** conforme indicado na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, individualmente, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer e dos cotistas ou de terceiros, nestes casos necessitando da anuência dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na desproporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo passível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via.

Teresina/PI, 28 de Agosto de 2023.

THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Sócio Administrador

THIAGO ASSUNÇÃO DE MORAES
Sócio

ELIZABETH ALENCAR DE MOURA
Sócia

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDOS AVANCADOS VORTICE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65712366304	THIAGO ASSUNCAO DE MORAES
75242540320	ELIZABETH ALENCAR DE MOURA
88023869353	THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2023 17:08 SOB Nº 22200717136.
PROTOCOLO: 230598579 DE 19/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312836184. CNPJ DA SEDE: 51999448000100.
NIRE: 22200717136. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/08/2023.
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDOS AVANCADOS VORTICE LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDOS AVANÇADOS VÓRTICE LTDA
CNPJ nº 51.999.448/0001-00 NIRE 22200717136

ADITIVO 01

THIAGO ASSUNÇÃO DE MORAES, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 01/10/1981, natural de Picos/PI, **RG nº 2.086.304 SSP/PI, CPF n° 657.123.663-04**, residente e domiciliado no Rua Fotógrafo Costinha, nº 1960, Condomínio Santa Teresa, Bairro Cristo Rei, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.015-467.

THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ARAÚJO, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, **RG nº 2.002.664 SSP/PI, CPF nº 880.238.693-53**, nascido em 29/03/1981, natural de Teresina/PI, residente e domiciliado na Rua Antilhon Ribeiro Soares, nº 5000, Edifício Torre C, Apartamento 44, Bairro Santa Isabel, CEP nº 64.053-070, na cidade de Teresina, estado do Piauí.

ELIZABETH ALENCAR DE MOURA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/12/1980, natural de Teresina/PI, **RG nº 1.594.639 SSP/PI, CPF n° 752.425.403-20**, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, 2601, nº 12, Condomínio Aldebaran Ville, Quadra R, Bairro Tabajaras, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.067-901.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada sob Denominação Social **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDOS AVANÇADOS VÓRTICE LTDA**, com sede na Rua General Adelmar Rocha, nº 2525, Sala 10, Hub 15, Bairro Ininga, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.048-250, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 29/08/2023, sob **NIRE nº 22200717136**, e portadora do **CNPJ nº 51.999.448/0001-00**, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a sociedade passará a exerce as seguintes atividades:

7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
7220700 - Pesquisa e desenvolvimento em ciências sociais e humanas.
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais)
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
6204000 - Consultoria em tecnologia da informação
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (levantamento de informações, clipping)

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir desta data a sócia **ELIZABETH ALENCAR DE MOURA**, acima qualificada, neste ato retira-se da sociedade e cede/transfere 3.200 (três mil e duzentas) cotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio **THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ARAÚJO,** acima qualificado, e cede/transfere 100 (cem) cotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio **THIAGO ASSUNÇÃO DE MORAES,** dando plena e total quitação das suas cotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A partir desta data o capital social da sociedade, que era R$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ser R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000,00 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim a distribuição do capital social, conforme quadro abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$
THIAGO ASSUNÇÃO DE MORAES	14.000	R$ 14.000,00
THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ARAÚJO	26.000	R$ 26.000,00
TOTAL	40.000	R$ 40.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A partir desta data a sociedade resolve alterar sua denominação social para **INSTITUTO DE TECNOLOGIA, PESQUISA E ESTUDOS AVANÇADOS VÓRTICE LTDA**. E nome de fantasia **I-VORTICE**.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação de **INSTITUTO DE TECNOLOGIA, PESQUISA E ESTUDOS AVANÇADOS VÓRTICE LTDA.** E nome de fantasia **I-VORTICE.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua General Adelmar Rocha, nº 2525, Sala 10, Hub 15, Bairro Ininga, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.048-250.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Agosto de 2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7220700 - Pesquisa e desenvolvimento em ciências sociais e humanas
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais)
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
6204000 - Consultoria em tecnologia da informação
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (levantamento de informações, clipping)

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade não possui filial, mas poderá constituir em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais, mediante aditivo social.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da empresa é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma devidamente subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$
THIAGO ASSUNÇÃO DE MORAES	14.000	R$ 14.000,00
THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ARAÚJO	26.000	R$ 26.000,00
TOTAL	40.000	R$ 40.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. **(art. 1.052, CC/2002).**

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade é exercida individualmente pelo sócio **THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ARAÚJO,** conforme indicado na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, individualmente, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer e dos cotistas ou de terceiros, nestes casos necessitando da anuência dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na desproporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo passível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via.

Teresina/PI, 06 de Junho de 2024.

THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Sócio Administrador

THIAGO ASSUNÇÃO DE MORAES
Sócio

ELIZABETH ALENCAR DE MOURA
Sócia Retirante

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INSTITUTO DE TECNOLOGIA, PESQUISA E ESTUDOS AVANÇADOS VÓRTICE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65712366304	THIAGO ASSUNCAO DE MORAES
75242540320	ELIZABETH ALENCAR DE MOURA
88023869353	THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2024 21:12 SOB Nº 20240437799.
PROTOCOLO: 240437799 DE 10/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408074232. CNPJ DA SEDE: 51999448000100.
NIRE: 22200717136. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2024.
INSTITUTO DE TECNOLOGIA, PESQUISA E ESTUDOS AVANÇADOS VÓRTICE LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A empresa **Instituto de Tecnologia, Pesquisa e Estudos Avançados Vórtice LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 51.999.448/0001-00**, com sede à Rua General Adelmar Rocha, 2525 - Sala 10 Hub, 15, Ininga, Teresina - PI, CEP 64048-250, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. **Thiago Rodrigo de Oliveira Araújo**, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do *artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal* e da Seção 7 do Instrumento de Avaliação de Logística (IAL), que:

1. **NÃO** emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

2. **NÃO** emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme previsto no *artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal*. E até a presente data não há Menor Aprendiz em atividade.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus efeitos legais e administrativos perante a Comissão Especial de Licitação da SEPLAN – CEL/SEPLAN.

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ARAUJO
Data: 01/08/2026 20:13:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Teresina - PI, 01 de Agosto de 2026.

OFÍCIO Nº 14/2025/IFPI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que a empresa Instituto de Tecnologia, Pesquisa e Estudos Avançados Vórtice LTDA**,** inscrito no CNPJ sob o nº 51.999.448/0001-00, prestou relevantes serviços de consultoria especializada e treinamento, ambos relacionados às metas e produtos definidos no Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 32867172/2023, formalizado entre a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), que que visa o "Aprimoramento e inovação institucional em métodos e sistemas de gestão da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB".

Os serviços executados pela empresa, abordaram os seguintes pontos-chave:

- Gestão e Inovação Institucional: a consultoria ofereceu subsídios para a modernização e a inovação dos mecanismos de gestão da CONAB, com proposição de diretrizes para novos métodos e sistemas.
- Instrumentos de Gestão de Pessoas: treinamento e a consultoria abrangeram temas essenciais para a elaboração ou aprimoramento da Pesquisa de Clima Organizacional, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), do Sistema de Gestão de Desempenho e do Lotacionograma a partir de modelos mais eficientes e alinhados às melhores práticas de recursos humanos e gestão pública.

Os serviços de consultoria e treinamento foram realizados com excelência, contribuindo significativamente para a concretização dos objetivos propostos no TED. O Instituto de Tecnologia, Pesquisa e Estudos Avançados Vórtice LTDA demonstrou alta capacidade técnica, profissionalismo e comprometimento na entrega dos resultados, sendo um parceiro estratégico de grande valia para o projeto.

Declaro, por ser a expressão da verdade, e para os fins que se fizerem necessários, o presente atestado.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS RAULINO LOPES
Data: 25/09/2025 08:58:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. José Carlos Raulino Lopes
Coordenador Institucional do Projeto